



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

Designa Relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Luiz Carlos de Freitas como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata do Relatório final do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura – *Campus* Realeza, Processo nº 23205.003451/2019-16.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Renan Costa Beber Vieira como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata da Prestação de contas do contrato nº 092/2015 – FAPEU, relativo ao projeto Seminário Regional em Educação no Campo – *Campus* Chapecó, Processo nº 23205.001035/2019-83.

**Art. 3º** Designar o conselheiro Reginaldo Cristiano Griseli como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata o Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Processo nº 23205.003827/2020-26.

**Art. 4º** Os Relatores deverão encaminhar seus Pareceres à Secretaria da PPGEC até o dia 3 de maio de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 4ª Sessão Ordinária da PPGEC, agendada para o dia 7 de maio de 2020.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de abril de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PATRICIA ROMAGNOLLI**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

**MARCELO RECKTENVALD**  
Presidente do Conselho Universitário